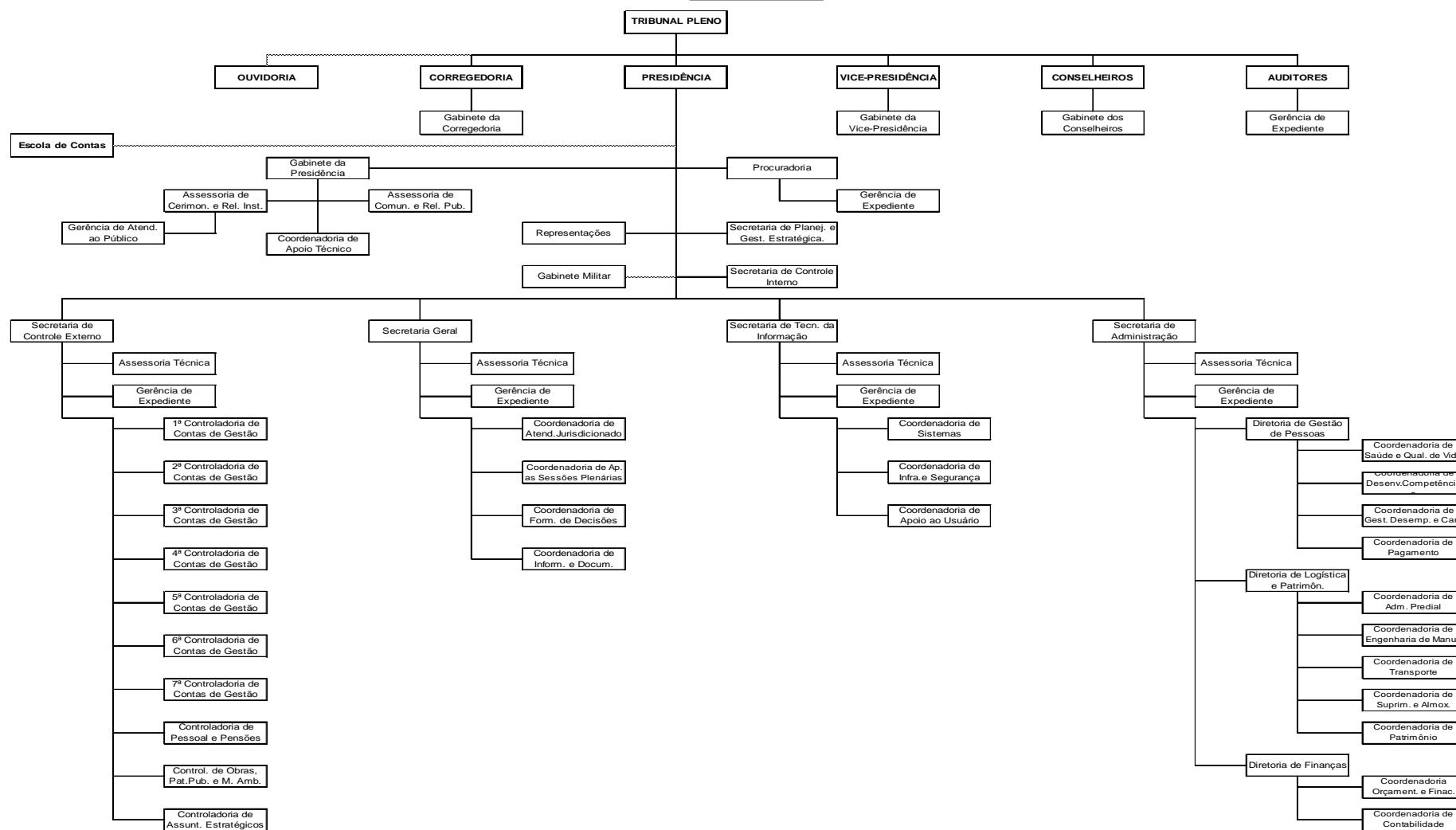


NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740842
ATO Nº 69 – ANEXO II
ORGANOGRAMA



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 740933
PORTARIAS Nº28.820, Nº28.821, Nº28.822, Nº28.823, Nº28.824, Nº28.825, Nº28.826 E Nº28.827 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014 REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741025

Ato: Portaria 28.830
Término Vínculo: 01/09/2014
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / THAYS VASCONCELOS DA ROCHA LEONARDO (ASSESSOR DE CONSELHEIRO TCE-CPC-200 NS-02)
 Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTOS PARA O DIA 16.09.14
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 741144

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 579/2014

ADVOGADA: ZULEICA FABIANA KOLLING – OAB/PA 9642
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EGON KOLLING, Prefeito à época, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50093-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, referente ao Convênio SEPOF nº 380/2010.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de setembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 580/2014

ADVOGADO: MIGUEL BIZ – OAB/PA 15.409-B
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS, Prefeita à época, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53232-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, referente ao Convênio SEPOF nº 103/2008 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de setembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 581/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELO, Reitor à época da UFPA, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52627-0, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SEPOF nº 2185/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de setembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 582-A/2014

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA 7885
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51262-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 105/2003 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de setembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 582-B/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Prefeito à época, de que no dia 16.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51262-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 105/2003 e termo aditivo.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 08 de setembro de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário